



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
12.01.00 Secretaria Municipal da Saúde	10.122.2025- 1.024	Aquisição Veículo Equipamentos	Secretaria Municipal de Saúde – Setor ambulâncias	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	Investimento	Material Permanente	R\$ 98.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Léssio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda impositiva no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para a aquisição de transportes sanitários destinados à Secretaria Municipal de Saúde justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de atenção à saúde e garantir melhores condições de acesso da população aos serviços públicos de saúde. Os transportes sanitários desempenham papel fundamental no deslocamento de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e atendimentos de média e alta complexidade, especialmente daqueles que residem em áreas mais afastadas ou que apresentam limitações de mobilidade. A insuficiência ou desgaste da frota atual compromete a regularidade e a qualidade desses atendimentos, impactando diretamente a continuidade do cuidado e a humanização dos serviços prestados.

Dessa forma, a aquisição de novos veículos contribuirá para a melhoria da eficiência operacional da Secretaria da Saúde, proporcionando maior segurança, conforto e pontualidade no transporte de pacientes, além de reduzir custos com manutenção corretiva e minimizar riscos decorrentes do uso de veículos obsoletos.

Assim, a aplicação dos recursos oriundos da emenda impositiva mostra-se de relevante interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e universalidade do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando melhores condições de atendimento à população e promovendo a dignidade e o bem-estar dos usuários dos serviços de saúde.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PVZ38V7D8T1M7J3D>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PVZ3-8V7D-8T1M-7J3D

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 87 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: PVZ3-8V7D-8T1M-7J3D